ESTADO DE MINAS GERAIS
Câmara Municipal de Piumhi
Rua Padre Abel, 332 - 2° Andar - Centro
Fone: (037) 371-1551 - Fax: (037) 371-2043
CEP: 37925-000 - P I U M H I - M G

Decreto Legislativo n° 004/97

(Dispõe sobre Título de cidadão Honorário e dá outras providências)

A Câmara Municipal de Piumhi aprova, e eu em seu nome promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido o Título de cidadão Honorário de Piumhi ao Mr.Ernest Chukwunwike Madubuike, chefe executivo da Madlands Engenieeing Company Limited.

Art. 2° - A entrega do Título dar-se-à no Salão nobre da Câmara Municipal de Piumhi, no dia cinco de maio de 1997, às 18:00h.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições contrárias.

Piumhi/Sala das Sessões, 23 de abril de 1997

Arlindo Barbosa Neto
Presidente

Pedro Rezende da Silva
1° Secretário